

Malha Viária

Juiz de Fora encontra-se em posição geográfica privilegiada, próxima aos grandes centros urbanos do Sudeste. É servida por rodovias federais e estaduais que permitem fácil acesso aos principais portos e aeroportos internacionais do país.

Quadro 4.7 - Rodovias que passam pela região de Juiz de Fora

Rodovias		
Federais	BR 040	Rio de Janeiro - Juiz de Fora (pista dupla) - Belo Horizonte - Brasília (Extensão total: 1.035,2 km). Trecho sob jurisdição da Unidade Local de Juiz de Fora no Município: do Km 760,6 ao Km 773,5 (Extensão: 12,9 Km). Sub-trecho: Divisa com Ewbanck da Câmara - Divisa com Matias Barbosa.
	BR 267	Leopoldina - Juiz de Fora - Porto Murinho (Extensão: 1.921,9km). Do Km 93,0 ao Km 111,5 - Perímetro Urbano de Juiz de Fora (Extensão: 18,5 Km). Do Km 115,5 ao Km 118,6 - Trecho comum com a BR-040 (Trecho Sub-trecho: Divisa com Bicas Divisa com Lima Duarte. Concessionado (Extensão: 3,1 Km).
	BR 440	Trecho: Entr. BR-040/MG (Juiz de Fora) - Entr. BR-267/MG (Juiz de Fora). Extensão: 9,0 Km. OBS.: Em Obras de Pavimentação (EOP).
Estaduais	MG 353	Rio Novo - Coronel Pacheco - Juiz de Fora - Rio Preto.
	L 874	Paraibuna - Matias Barbosa - Juiz de Fora (entroncamento da BR-267 - Retiro).
	A 900	Entroncamento MG 353 (Gramma) - Filgueiras - Chácara.
Municipais	Sob responsabilidade do município encontram-se 2.000 Km (valor aproximado) de estradas vicinais. As estradas principais fazem a ligação entre os diversos distritos do município de Juiz de Fora.	

Fonte: DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes; DER / MG - Departamento de Estradas de Rodagem / Minas Gerais; SMO - Secretaria Municipal de Obras; Centro de Pesquisas Sociais / Anuário 2008.

Obs.: Este quadro é referente ao Quadro 08 dos Anuários anteriores.